REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALONGO

Afixado em 31/05/2022
A Diretora
Dr.ª Paula Sinde

CALENDÁRIO DE EXAMES NACIONAIS FINAIS, EXAMES A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTES A EXAMES NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 2022

ENSINO SECUNDÁRIO

2ª FASE

Horas	Quinta-feira 21 de julho	Sexta-feira 22 de julho	Segunda-feira 25 de julho	Terça-feira 26 de julho	Quarta-feira 27 de julho
9h30	11º ano Física e Química A (715) Literatura Portuguesa (734)	12º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) PLNM (839)	12º ano Matemática A (635) 11º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	12º ano História A (623) 11º ano História B (723) Geometria Descritiva A (708)	11º ano Inglês (550)
14h00	11º ano Economia A (712) Latim A (732)	11º ano História da Cultura e das Artes (724) Geografia A (719)	11º ano Filosofia (714)	12º ano Desenho A (706) 11º ano Biologia e Geologia (702)	11º ano Alemão (501) Espanhol (547) Francês (517) Espanhol (847)

Exames nacionais finais

(a) O exame de Inglês (550) é realizado com a valência de prova de ingresso e de prova de equivalência à frequência da disciplina de Inglês (continuação) da componente de formação geral.
(b) O exame final nacional de Português Língua Segunda (138) destina-se apenas a situações de surdez severa a profunda.
(c) O exame final nacional de PLNM (839) não se constitui como prova de ingresso, para acesso ao ensino superior.
(d) Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PLNM: de 21 a 29 de julho, a calendarizar em conjunto com o AEPN.
(e) Deve-se ter em atenção o teor do Decreto-Lei nº 27-B/2022, de 23 de março, que estabelece as medidas excepcionais e temporárias relativamente à avaliação, aprovação e conclusão dos ensinos básico e secundário e para efeitos de acesso ao ensino superior.

Provas a nível de escola equivalentes a exames nacionais (calendarizadas em virtude da existência de inscrições, encontrando-se em fase de análise a aguardar as respetivas autorizações).

Provas de Equivalência à Frequência (a calendarizar mediante a existência de inscrições)

(a) A componente prática das disciplinas de Biologia, Física, Geologia e Química tem uma tolerância de 30 minutos. A componente escrita inicia-se às 14h e a componente prática inicia-se às 16h.
(b) A prova de equivalência à frequência de Inglês (continuação) da componente de formação geral é substituída pelo exame nacional de Inglês (550). A prova oral terá no máximo a duração de 25 minutos e inicia-se às 11:30h.
(c) A prova de Inglês (450 - iniciação) destina-se exclusivamente a alunos provenientes de sistemas educativos estrangeiros que não tenham tido a disciplina de Inglês no seu percurso escolar equivalente ao ensino básico.
(d) No ensino Secundário, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:
Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;
Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;
Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Valongo, 31 de maio de 2022
A Diretora
(Dr.ª Paula Sinde)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALONGO